



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 02 de setembro de 2019.

Mensagem nº29 /2019  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

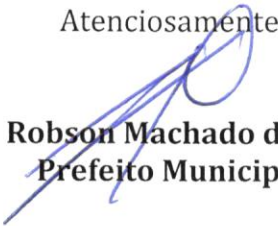
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
<b>DOCUMENTO RECEBIDO</b>	
NO DIA	01 / 09 / 19
AS	15:13 HORAS
<i>Robson Machado de Sá</i>	

**27/2019 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**28/2019 – ALTERA PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$140.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Estes Projetos visam criar dotação não existente e suplementar dotação no vigente orçamento, referente a subvenções sociais às Entidades especificadas no projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Ricardo Antônio da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio – MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 28 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
08.365.0401 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**08.365.0401.4.261 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES. (CRECHES)**  
08.365.0401.4.261 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**TOTAL 140.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.005 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS.**  
01.031.0001.2.005 **3390.35.00** 9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.006 DESPESAS COM AS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHODO CARGO DE VEREADOR.**  
01.031.0001.2.006 **3390.39.00** 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

**01.031.0001.1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESEMPENHO DA FUNCAO DE VEREADOR.**  
01.031.0001.1.001 **4490.52.00 12** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.1.002 REFORMA E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA MUNICIPAL.**  
01.031.0001.1.002 **4490.51.00 13** OBRAS E INSTALAÇÕES  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.008 REMUNERACAO E MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES, ASSESSORIA JURIDICA E DESPESAS COM PAGAMENMTOS DE SERVICOSTERCEIRIZADOS E OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.**  
01.031.0001.2.008 **3390.39.00 17** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.010 ATENDIMENTO AO CIDADAO PRIORIZANDO O CONHECIMENTODA INFORMATICA.**  
01.031.0001.2.010 **3390.30.00 19** MATERIAL DE CONSUMO  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.010 ATENDIMENTO AO CIDADAO PRIORIZANDO O CONHECIMENTODA INFORMATICA.**  
01.031.0001.2.010 **3390.36.00 20** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.010 ATENDIMENTO AO CIDADAO PRIORIZANDO O CONHECIMENTODA INFORMATICA.**  
01.031.0001.2.010 **3390.39.00 21** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)





# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.011 PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE, LUZ E AGUA.**  
01.031.0001.2.011 **3390.39.00 22** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001. 2.013 DESPESAS COM CONSULTORIA DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS PROGRAMAS.**  
01.031.0001 2.013 **3390.40.00 35** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.017 DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTO DO PESSOAL.**  
01.031.0001.2.017 **3390.36.00 32** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.2.017 DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTO DO PESSOAL.**  
01.031.0001.2.017 **3390.39.00 33** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.1.003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DA CAMARA.**  
01.031.0001.1.003 **4490.52.00 34** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

TOTAL 140.000,00



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de setembro de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**